



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

ATA N.001/2026- EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (18/02/2026) às 09:25 horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, compareceram os vereadores **André de Souza- Presidente, Carlos Roberto Lucindo, Fabricio Guilherme de Sá, Hamilton Cesar de Oliveira, Jose Augusto Alves Macedo, Lucas Andrade Teixeira, Luciano Soares de Souza, Valdecir José Moretti e Valdir Paes da Costa** Verificada a presença dos vereadores em Sessão **Extraordinária**. Passou-se a **Ordem do Dia**. **Que constou de.** Na **ORDEM DO DIA** constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 001/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição inflacionária prevista no artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Em discussão, foi esclarecido que o projeto se refere à recomposição inflacionária dos servidores municipais, ressaltando que o Magistério Público possui recomposição própria, já prevista em Estatuto e no Plano de Cargos e Carreiras, assim como os Agentes de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Durante a discussão o vereador José Augusto. Informou-se que o percentual a ser repassado aos demais servidores municipais é de 4,39%, sendo 3,89% referente ao INPC e 0,5% a título de ganho real. **Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação.** Em seguida, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição inflacionária e dá outras providências. Durante a Discussão o vereador José Augusto, esclareceu-se que o referido projeto trata da recomposição dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, considerando o percentual de 5,4% estabelecido pelo Governo Federal. Foi registrado que já houve debates anteriores sobre a forma de aplicação do percentual, especialmente quanto à incidência nos níveis e classes da carreira. Pela redação do projeto, entendeu-se que a aplicação ocorrerá conforme o nível e a classe em que o servidor se encontra. **Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Na sequência, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026**, que dispõe sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias. Durante a discussão o vereador José Augusto, registrou-se que os recursos para custeio dos vencimentos dessas categorias são provenientes de repasse do Governo Federal e que o projeto visa adequar a legislação municipal à norma federal que estabelece o vencimento correspondente a dois salários mínimos. **Encerrada a**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 790 - CEP 86.960-000

CNPJ: 77.227.726/0001-96

<http://www.cmbf.pr.gov.br>

e-mail: camarabf@gmail.com

Fone/(044) 3275-1236 fax(44) 3275-2241- Barbosa Ferraz - Paraná



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Dando continuidade, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria novas vagas na estrutura administrativa do município. Durante a discussão o vereador José Augusto, informou que o projeto prevê a criação de 10 vagas para o cargo de professor da rede pública municipal, considerando possíveis afastamentos e aposentadorias, não implicando necessariamente em preenchimento imediato. **Encerrada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Em seguida, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a criação de cargos e vagas temporárias para contratação por Processo Seletivo Simplificado (PSS). Em discussão, registrou-se a necessidade de contratação de motoristas, tendo em vista que os classificados em concurso vigente já foram convocados e que houve desistências. Destacou-se ainda a preocupação com os baixos vencimentos da categoria e a dificuldade de atrair profissionais. **Encerrada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Na sequência, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o valor do auxílio-alimentação. Durante a discussão o vereador José Augusto, foi esclarecido que o benefício, para carga horária de 40 horas semanais, será reajustado em 10%, passando de R\$ 300,00 para R\$ 330,00, com possibilidade de pagamento retroativo. **Encerrada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Posteriormente, constou o **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a instituição do programa IPTU Premiado. Em discussão dos senhores vereadores foi destacado a importância da iniciativa como forma de incentivo à arrecadação e debatidas questões relacionadas à atualização da planta de valores e à observância dos princípios legais aplicáveis à matéria tributária, inclusive quanto ao princípio da equidade. **Encerrada a discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação.** Não havendo mais nada a se tratar o presidente declara encerrada a presente sessão do dia 18 de fevereiro de 2026. A presente ata que será assinada pelo presidente e primeiro secretário.

André de Souza- Presidente

Valdecir José Moretti- Primeiro Secretario